

matrícula

143.864

ficha

01

pro São Paulo, 10 de maio de 2.000

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua Albuquerque Maranhão, nº 72, no 12º Subdistrito - Cambuci, medindo 7,00m de frente, por 45,00m da frente aos fundos, formando uma área de 315,00m², confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 82.

PROPRIETÁRIOS: 1) CARMELA DELLA SABIA GALHUMI, brasileira, viúva, domiciliada nesta Capital; 2) WALDEMAR GALHUMI, que também assina WALDEMAR GAGLIUMI, brasileiro, casado, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado; 3) MARINO GALHUMI, brasileiro, casado, domiciliado em Santo André, neste Estado; 4) ARMANDO GALHUMI, que também assina ARMANDO GAGLIUMI, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital; 5) JOÃO GALHUMI, que também assina JOÃO GAGLIUMI, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital; e 6) ELVIRA GAGLIUMI PAVEZI, que também assina ELVIRA GALHUMI PAVEZI, brasileira, viúva, domiciliada nesta Capital. Na proporção de metade ideal no valor de cr\$260.200,00 a primeira proprietária, e uma parte ideal no valor de cr\$52.040,00 a cada um dos demais proprietários, na avaliação total de cr\$520.400,00.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 57.437 deste R.I., feita em 29/12/1.960.

CONTRIBUINTE: 034.011.0050-5.

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-1/M. 143.864 em 10 de maio de 2.000.

Do formal de partilha de 19 de abril de 1.989, extraído dos autos de arrolamento nº 729/64, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de casamento de 25 de abril de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, da Comarca desta Capital, Termo nº 852, Folhas nº

continua no verso

matrícula

143.864

ficha

01

verso

47, Livro nº B 031, consta que, **WALDEMAR GAGLIUMI** é casado sob o regime da comunhão de bens, com **ANGELA GONZALEZ GAGLIUMI**, desde 27 de janeiro de 1.940.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-2/M. 143.864 em 10 de maio de 2.000.

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-1 desta matrícula, e da planta fiscal de setor, quadra/lote, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, arquivada neste R.I., consta que o imóvel desta, atualmente, confronta do lado direito, de quem da rua o olha, com os imóveis nºs 68 e 66, do lado esquerdo com os imóveis nºs 82 e 102/106, todos da Rua Albuquerque Maranhão, e nos fundos com o imóvel nº 131 e com o imóvel lançado pelo contribuinte nº 034.041.0022, ambos com frente para a Rua Alves Ribeiro.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-3/M. 143.864 em 10 de maio de 2.000.

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-1 desta matrícula, completado com requerimento de 02 de maio de 2.000, consta que, em virtude do falecimento de **WALDEMAR GAGLIUMI**, ou **WALDEMAR GAGLIUMI**, ocorrido em 16 de junho de 1.964, a parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel desta, avaliada em Cz\$14.061,00, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 13 de março de 1.989, que transitou em julgado em 04 de abril de 1.989, na proporção de uma parte correspondente a 1/3 da referida parte ideal no valor de Cz\$4.687,00, à cada um dos cessionários: 1) **ARMANDO VIENNA**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 1.715.281-SSP/SP, CPF/MF nº 024.069.698-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA LÚCIA LIROLA VIENNA**, brasileira, do lar, RG nº 2.754.920-SSP/SP, CPF/MF nº 091.803.848-03, domiciliados à Rua Guilherme Gama, nº 183, nesta Capital; 2) **OSVALDO VIENNA**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG nº 1.719.957-8-SSP/SP, CPF/MF nº 031.756.858-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEUZA APARECIDA VIENNA**, brasileira, do lar, RG nº 2.790.478-SSP/SP, CPF/MF nº 150.921.328-76, domiciliados à Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº 242, apartamento nº 124-B,

continua na ficha 02

matrícula

143.864

ficha

02

São Paulo, 10 de maio de 2.000.

nesta Capital; e, 3) **ROBERTO VIENNA**, brasileiro, industrial, RG nº 1.286.227-SSP/SP, CPF/MF nº 072.176.848-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ADELINA PIZZOTTI VIENNA**, brasileira, do lar, RG nº 1.145.218-SSP/SP, CPF/MF nº 808.372.558-72, domiciliados à Rua Albuquerque Maranhão, nº 72, nesta Capital.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-04/M. 143.864 em 23 de maio de 2.000. pro
Da escritura lavrada aos 10 de outubro de 1.968, pelo 17º
Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 966, folhas nºs
30 a 30-vº, apresentada em forma de certidão datada de 30
de julho de 1.996, das mesmas Notas, e da certidão de
casamento de 18 de janeiro de 2.000, expedida pelo Oficial
de Registro Civil das do 12º Subdistrito - Cambuci, desta
Capital, Termo nº 1.617, livro B-31, folha nº 177-vº,
consta que **MARINO GALHUMI** é casado com **CONCEIÇÃO NEGRÃO
GALHUMI**, sob o regime da plena comunhão de bens, desde 12
de dezembro de 1.949.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-05/M. 143.864 em 23 de maio de 2.000.
Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, e
da certidão de casamento de 18 de janeiro de 2.000,
expedida pelo Oficial de Registro Civil do 12º Subdistrito-
Cambuci, desta Capital, Termo nº 4.742, livro B-41, folha
nº 249-vº, consta que **JOÃO GALHUMI** é casado com **APARECIDA
FELIZ GALHUMI**, sob o regime da plena comunhão de bens,
desde 26 de maio de 1.951.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-06/M. 143.864 em 23 de maio de 2.000.
Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, os
proprietários, **MARINO GALHUMI**, brasileiro, industrial, filho de Fernando Galhumi e de Carmella Della Sábina, e
sua mulher, **CONCEIÇÃO NEGRÃO GALHUMI**, do lar, brasileira,
filha de Gabriel Alves de Oliveira Negrão e de Theodora

continua no verso

matrícula

143.864

ficha

02

verso

Braga Negrão, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, à Rua Rodolfo Santiago, nº 28, apto 24; JOÃO GALHUMI, que também assina, JOÃO GAGLIUMI, brasileiro, industriário, filho de Fernando Galhumi e de Carlemma Della Sábia, e, sua mulher, APARECIDA FELIZ GALHUMI, brasileira, do lar, filha de Francisca Salles Feliz, domiciliados nesta Capital, à Rua Crizolita, nº 08; ELVIRA GALHUMI PAVESI, que também assina, ELVIRA GAGLIUMI PAVEZI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.001.544-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 899.099.098-04, domiciliada nesta Capital, à Rua Albuquerque Maranhão, nº 72; e o ESPÓLIO DE CARMELA DELA SOFIA GALHUMI, representado por seu inventariante, Marino Galhumi, já qualificado, autorizado por alvará mencionado no título, transmitiram por VENDA feita a ARMANDO VIENNA, e sua mulher, MARIA LUCIA LIROLA VIENNA; OSWALDO VIENNA, e sua mulher, NEUZA APARECIDA VIENNA; e ROBERTO VIENNA, e sua mulher, ADELINA PIZZOTTI VIENNA, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Albuquerque Maranhão nº 72; pelo preço de NCr\$16.000,00 a parte, ideal correspondente a 8/10 do imóvel desta.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

* * * * * Substituto

AV-07/M. 143.864 em 24 de abril de 2.001. pro
Do formal de sobrepartilha de 22 de janeiro de 2.001, extraído dos autos de arrolamento nº 000.67.9000622-9, processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de casamento de 10 de abril de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito-Cambuci, da Comarca desta Capital, Termo nº 1.068, Livro 8 nº 031, Folhas nº 217, consta que, ARMANDO GAGLIUME, é casado sob o regime da comunhão de bens, com HELENA GAGLIUME, desde 15 de março de 1.941.

Nilton Luiz Foleni

Escrevente Autorizado

* * * * *

R-08/M. 143.864 em 24 de abril de 2.001.
Do mesmo formal de sobrepartilha mencionado na AV-07 desta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de ARMANDO GAGLIUME, que também assinava, ARMANDO GAGLIUMI ou ARMANDO

continua na ficha 03

matrícula

143.864

ficha

03

São Paulo, 10 de maio de 2.000.

GALHUMI, ocorrido em 18 de abril de 1.967, a parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel desta, avaliada em Cr\$1.406,10, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 26 de setembro de 2.000, que transitou em julgado em 19 de outubro de 2.000, na proporção de uma terça parte ideal, ou seja, 1/30 avos da totalidade do imóvel no valor de Cr\$468,70, à cada um dos cessionários: 1) ARMANDO VIENNA, casado com MARIA LÚCIA LIROLA VIENNA; 2) OSVALDO VIENNA, casado com NEUZA APARECIDA VIENNA; e, 3) ROBERTO VIENNA, casado com ADELINA PIZZOTTI VIENNA, todos já qualificados.

Nilton Luiz Foloni
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-9/M.143.864 em 12 de maio de 2006 sm
Por escritura lavrada aos 19 de abril de 2.006, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.235, páginas nºs 141/143, os proprietários, OSVALDO VIENNA e, sua mulher, NEUZA APARECIDA VIENNA, já qualificados, transmitiram, por VENDA feita à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.849.449/0001-17, com sua sede nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 356, pelo preço de R\$194.000,00, a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula.

Sergio Mateus Romero
ESCRIVENTE

* * * * *

R-10/M.143.864 em 23 de abril de 2007 sm
Por escritura lavrada aos 06 de janeiro de 2005, pelo 4º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.634, pág. nºs 153 a 156, os proprietários, ARMANDO VIENNA e, sua mulher, MARIA LUCIA LIROLA VIENNA, já qualificados, domiciliados na Rua Albuquerque Maranhão nº 180, Apto. 51, nesta Capital, transmitiram por VENDA feita a 1) RENATO VIENNA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº 15.549.338-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.746.938-09, domiciliado nesta Capital, na Rua Albuquerque Maranhão, nº 76; 2) MAURÍCIO VIENNA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 10.293.183-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.449.628-28, casado pelo regime da comunhão parcial

continua no verso

matrícula
143.864

ficha
03
verso

de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA MENEGATTI VIENNA**, brasileira, financeira, RG nº 15.764.733-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.301.158-84, domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Dolzani, nº 389; e 3) **SERGIO VIENNA**, brasileiro, técnico de edificações, RG nº 5.798.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 873.521.768-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA ADONO VIENNA**, brasileira, auxiliar de fiscal, RG nº 7.982.495-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 812.087.668-72, domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 166, ap. 62, pelo preço de R\$100.000,00, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula. Na proporção de 28,07% ao primeiro adquirente, 39,91% ao segundo adquirente, e, 32,02% ao terceiro adquirente

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-11/M.143.864 em 19 de novembro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.931

Do formal de partilha de 27 de abril de 1983, extraído dos autos de inventário nº 50.920, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de óbito emitida em 18 de outubro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, termo nº 78.070, folhas nº 117-vº, do livro C-159, verifica-se que **ROBERTO VIENNA** faleceu no dia 10 de maio de 1971, no estado civil de casado com **Adelina Pizzotti Vienna**.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-12/M.143.864 em 19 de novembro de 2008

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-11 desta matrícula, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ROBERTO VIENNA**, CPF/MF nº 072.176.848-20, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta, avaliada em

continua na ficha 04

matricula

143.864

ficha

04

São Paulo, 10 de maio de 2000

Cr\$4.687,00, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 25 de setembro de 1975, que transitou em julgado, na proporção de metade ideal da referida parte, no valor de Cr\$2.343,50, à viúva-meeira, **ADELINA PIZZOTTI VIENNA**, já qualificada, e uma parte ideal correspondente a 1/6 da referida parte, no valor de Cr\$781,16, para cada um dos herdeiros-filhos: **SERGIO VIENNA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 24 de outubro de 1956, RG nº 5.798.437-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 873.521.768-53; **MAURICIO VIENNA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 29 de março de 1960, RG nº 10.293.183-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.449.628-28; e **RENATO VIENNA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27 de março de 1965, RG nº 15.549.338-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.746.938-09, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albuquerque Maranhão, nº 72.

RODOLFO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado SM

AV-13/M.143.864 em 15 de julho de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 447.250

Da escritura datada de 1º de agosto de 2009, livro nº 8782, páginas 263, completada com ata notarial datada de 18 de junho de 2009, livro 8.862, página 105, ambas expedidas pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, e das certidões de casamento expedidas aos 07 de julho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito-Cambuci, desta Capital, verifica-se que: 1) **SERGIO VIENNA** contraiu matrimônio aos 29 de dezembro de 1977, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA HELENA ADONO**, passando a contraente a assinar, **MARIA HELENA ADONO VIENNA**; e 2) **MAURICIO VIENNA** contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 10 de outubro de 1992, com **SANDRA MENEGATTI**, passando a contraente a assinar, **SANDRA MENEGATTI VIENNA**.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

R-14/M.143.864 em 15 de julho de 2009

Pela mesma escritura mencionada na AV-13 desta matrícula, os proprietários: 1) **ADELINA PIZZOTTI VIENNA**, viúva, RG nº 1.145.218-3-SSP/SP; 2) **SERGIO VIENNA**, e sua mulher, **MARIA HELENA ADONO VIENNA**; e 3) **MAURICIO VIENNA** e, sua mulher,

continua no verso

matrícula

143.864

ficha

04

verso

SANDRA MENEGATTI VIENNA; e 4) RENATO VIENNA, solteiro, maior, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAÚDE, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Albuquerque Maranhão, nº 72, Cambuci, pelo preço de R\$600.000,00, a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.15/143.864 - PREMONITÓRIA - Averbado em 17 de maio de 2024 - Protocolo nº 837.513 de 22/04/2024 - Do requerimento datado de 08 de maio de 2024, completado com a certidão expedida em 17 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 19 de outubro de 2023 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, sob o nº 1147081-24.2023.8.26.0100, em que são partes: **ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.**, CNPJ nº 29.435.005/0045-40 (exequente), e **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - CRUZ AZUL SAÚDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17 (executada), cujo valor da causa é de R\$3.631.901,25. (Selo Digital:142935331000000122633224J)

Giovanni Dias de Carvalho
Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

AV.16/143.864 - PREMONITÓRIA - Averbado em 27 de setembro de 2024 - Protocolo nº 855.137 de 23/09/2024 - Do requerimento datado de 20 de setembro de 2024, acompanhado da certidão expedida em 06 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 04 de setembro de 2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, sob o nº 1142853-69.2024.8.26.0100, em que são partes: **BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 60.992.427/0006-50 (exequente), **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAÚDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17 (executada), cujo valor da causa é de R\$7.632.125,21. (Selo Digital:142935331000000132436224H)

Bruno Tadeu Silva Breton
Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.17/143.864 - PENHORA - Averbado em 13 de março de 2025 - Protocolo nº 871.486 de 06/03/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 06 de março de 2025, auto realizado em 11 de dezembro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1028729-73-2024-8-26-0100, processados perante o Juízo de Direito do 10º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por: 1) **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITARIO VILA IOLANDA LTDA.**, CNPJ nº 53.636.015/0001-07; e 2) **SERRA MAYOR SERVICOS MEDICOS S/A.**, CNPJ nº 02.636.571/0001-42, em face de: **ASSOCIACAO**

continua na ficha 5

matrícula
143.864ficha
05

São Paulo, 13 de Março de 2025

CNM 142935.2.0143864-61

ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE, CNPJ nº 03.849.449/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$3.587.120,41**, tendo sido nomeada depositária: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001432495253)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.18/143.864 - PENHORA - Averbado em 04 de abril de 2025 - Protocolo nº 873.051 de 21/03/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 21 de março de 2025, auto realizado em 27 de fevereiro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1142853-69.2024.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 13º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO**, CNPJ nº 60.992.427/0006-50, em face de **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$9.044.347,84**, tendo sido nomeado depositário **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000144482725U)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Lucas de Sousa Sobrinho - Escrevente Autorizado

AV.19/143.864 - PREMONITÓRIA - Averbado em 23 de julho de 2025 - Protocolo nº 883.878 de 02/07/2025 - Pela decisão com força de certidão expedida em 16 de junho de 2025, pelo Juízo da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, completada com o requerimento datado de 15 de julho de 2025, verifica-se que foi distribuída, no dia 13 de junho de 2025, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial Valor da Execução / Cálculo / Atualização, sob o nº 1081969-40.2025.8.26.0100, em que são partes: **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, CNPJ nº 60.856.937/0001-95 (exequente); e, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - CRUZ AZUL SAÚDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17 (executado), cujo valor da causa é de **R\$140.338,42**.
(Selo Digital:142935331000000152316525C)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.20/143.864 - PENHORA - Averbado em 28 de outubro de 2025 - Protocolo nº 897.288 de 16/10/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de outubro de 2025, auto realizado em 04 de julho de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1008968-22.2025.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, movida pela **CLINICA NEVES PSICOLOGIA E SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 34.197.316/0001-37, em face de **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$391.743,05**, tendo sido nomeada depositária: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
143.864

ficha
05

verso

CNM 142935.2.0143864-61

(Selo Digital:1429353310000001609424259)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.21/143.864 - PENHORA - Averbado em 15 de maio de 2026 - **Protocolo nº 919.408 de 05/05/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 05 de maio de 2026, auto realizado em 18 de fevereiro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1000930-2120258260100, processados perante o Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **GADRI CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.**, CNPJ nº 17.534.416/0001-92, em face de **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - CRUZ AZUL SAUDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$105.291,71**, tendo sido nomeada depositária: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - CRUZ AZUL SAUDE**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000176872726J)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.22/143.864 - PENHORA - Averbado em 30 de julho de 2026 - **Protocolo nº 928.113 de 17/07/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 16 de julho de 2026, auto realizado em 02 de julho de 2026, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1177870-69.2024.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, movida por: **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.**, CNPJ nº 44.649.812/0001-38, em face de: **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, CNPJ nº 03.849.449/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$845.634,73**, tendo sido nomeada depositária **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-CRUZ AZUL SAUDE**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001834304268)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado